



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 503/2022-GP**

“Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art 1º CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRA TUTELAR INTERINA, a sra. APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 035.107.644-12, no período de 05 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022, em decorrência das férias da conselheira tutelar titular GENOVEVA ALVES DE BRITO, portadora do CPF nº. 189.130.244-20, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 093/2022, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de outubro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000